



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 14.684/2022-PM PREGÃO (SRP) Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PM – PRESENCIAL

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 14.684/2022-PM que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2046 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, as empresas que foram declaradas vencedoras.

Situação: **ADJUDICADO:**

IBIZA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.559.714/0046-80, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 198.131,54 (cento e noventa e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-06, vencedor dos Lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 314.870,00 (trezentos e quatorze mil, oitocentos e setenta reais);

ATHENAS COMERCIO ATACADISTA, EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E INCORPORAÇÃO EIRELI, CNPJ: 23.378.600/0001-93, vencedora dos Lotes 05 e 06 no valor total de R\$ 472.060,00 (quatrocentos e setenta e dois mil e sessenta reais);

KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, CNPJ: 32.371.749/0001-31, vencedora do Lote 07 e 08 no valor total de R\$ 315.750,00 (trezentos e quinze mil, setecentos e cinquenta reais);

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.300.710,50 (um milhão trezentos mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022-CEL/SEVOP/PM, em conformidade, concluo aqui a **ADJUDICAÇÃO** do item retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por item.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Municipal
Portaria 2.914/2021
Marabá - Pará